

**Ofício n° XXXX/2018/GAB/UFG**

**Coordenação Geral De Sistemas De Informação Museal – CGSIM**  
**Ao Coordenador Senhor Alexandre Cesar Avelino Feitosa**

Prezado,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para as providências a cargo desse órgão, a seguinte solicitação em relação ao Segundo Aditivo do Termo de Execução Descentralizada em andamento junto ao Instituto Brasileiro de Museus e a Universidade Federal de Goiás:

- 1- Em relação ao projeto Plataforma Acervo: Inventário, Gestão e Difusão do Patrimônio Museológico, processo nº 01415.012124/2016-02, solicitamos a alteração de dois itens de produtos a serem entregues conforme firmado no Plano de Trabalho que contempla este projeto.
  - a. Segue redação atual:
    - I. Item 2.6.9. Estratégia de formação em mídias sociais para difusão de acervos digitais em rede para os museus do IBRAM;
    - II. Item 2.6.10. Avaliação da formação em mídias sociais para difusão de acervos digitais em rede para os museus do IBRAM.
  - b. Segue sugestão de nova redação para a mudança de produtos:
    - III. Item 2.6.9. Análise e mapeamento das bases de dados atuais dos museus do IBRAM para migração de dados para o sistema Tainacan;
    - IV. Item 2.6.10. Migração das bases de dados atuais dos museus do IBRAM para o sistema Tainacan.
- 2- Em relação ao prazo de vigência do projeto, solicitamos considerar o início da vigência no mês de março de 2018, considerando que o primeiro repasse financeiro realizado pelo IBRAM se deu nesse mês para a UFG.

A solicitação é fundamentada a partir das atividades já desenvolvidas até o presente momento que apresentam a necessidade de adequação do Plano de Trabalho firmado anteriormente de modo a viabilizar e otimizar o desenvolvimento do projeto como um todo.

Certos de contar com o apoio da Coordenação Geral de Sistemas de Informação Museal – CGSIM, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações julgadas necessárias.

Atenciosamente,

---

Prof. Edward Madureira Brasil  
Reitor